

**PORTARIA Nº 005/2025**

Publicado em Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do  
Mato Grosso do Sul

Em: 05/05/2025  
Edição: 3832  
Ano: XVII

*CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A  
SERVIDORA ILZA DOS SANTOS MENDES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

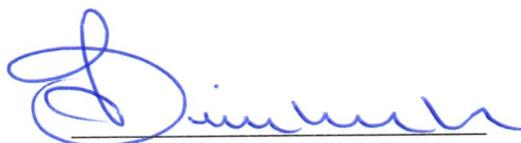
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição em favor de **Ilza dos Santos Mendes**, com fulcro no Art. 63, com proventos calculados com base no § 6º do artigo 63, da Lei Complementar nº 092, de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. (Processo 2025.04.05388P).

Sete Quedas - MS, 02 de Maio de 2025.



**AIRTON TROMBETTA**

Diretor-Presidente  
Decreto 154/2007

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ****PORTARIA Nº 005/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA **ILZA DOS SANTOS MENDES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição em favor de **Ilza dos Santos Mendes**, com fulcro no Art. 63, com proventos calculados com base no § 6º do artigo 63, da Lei Complementar nº 092, de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. (Processo 2025.04.05388P ).

Sete Quedas - MS, 02 de Maio de 2025.

---

**AIRTON TROMBETTA**

Diretor-Presidente

Decreto 154/2007

Matéria enviada por Katia Regina Viana

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ****PORTARIA Nº 006/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALVES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição em favor de **Maria das Graças de Souza Alves**, matrícula 350/1, com fulcro no Art. 64e com seus proventos calculados com base no §2º do artigo 64 da Lei Complementar nº 092, de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. (Processo 2025.04.054399P ).

Sete Quedas - MS, 02 de Maio de 2025.

---

**AIRTON TROMBETTA**

Diretor-Presidente

**Decreto 154/2007**

Matéria enviada por Katia Regina Viana